

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Acadêmicos menores de 24 anos deverão apresentar a sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascim.	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Luiza Fontana Lazzari		038.964.370-03	13/04/1999	T, E	1.532,0

*Código da situação atual: **A** - aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** - Estudante; **P** - Pensionista; **DSR** - Desempregado sem renda.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 17/04/2022

Nome Civil: **LUIZA FONTANA LAZZARI**

CPF: **038.964.370-03**

Data de Nascimento: **13/04/1999**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MIRIAN CRISTINA FONTANA LAZZARI**

Contratos de Trabalho

● 15/02/2024 - 13/05/2024

ESCOLAS BESA LTDA

CNPJ RAIZ: 26.643.740

Endereço: **RUA PROF VAHIA DE ABREU 340 SALA**

Ocupação **331110 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.889,03**

Remuneração inicial: **R\$ 2.194,87**

Última remuneração informada: **R\$ 818,58** (05/2024)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

13/05/2024 - Rescisão Contratual

15/02/2024 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 21/06/2023 - 04/09/2023

ALKIMIA SORVETES LTDA

CNPJ RAIZ: 10.654.180

Endereço: **RUA JOAO MOTTA ESPEZIM**

Ocupação **421125 - OPERADOR DE CAIXA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.936,09**

Remuneração inicial: **R\$ 2.228,81**

Última remuneração informada: **R\$ 217,88** (09/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

04/09/2023 - Rescisão Contratual

15/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.936,09

15/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

21/06/2023 - Admissão

Observações:

● 18/10/2022 - 13/01/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **13/01/2023**

SMART SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA

CNPJ RAIZ: 11.847.299

Endereço: **RUA ARTISTA BITENCOURT**

Ocupação **325110 - TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.938,00**

Remuneração inicial: **R\$ 2.349,20**

Última remuneração informada: **R\$ 809,24** (01/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

13/01/2023 - Rescisão Contratual

18/10/2022 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 10/03/2022 - 26/05/2022

ROSARITO TAQUERIA LTDA

CNPJ RAIZ: 26.006.135

Endereço: **RUA CLODORICO MOREIRA**

Ocupação **422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.500,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.876,15**

Última remuneração informada: **R\$ 1.300,00** (05/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

26/05/2022 - Rescisão Contratual

10/03/2022 - Admissão

Observações:

● 08/11/2021 - 05/02/2022

AGA FOOD LTDA

CNPJ RAIZ: 19.627.706

Endereço: **RUA JORNALISTA TITO CARVALHO 498 SALA**

Ocupação **513435 - ATENDENTE DE LANCHONETE**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.621,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.655,29**

Última remuneração informada: **R\$ 1.844,75** (01/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

05/02/2022 - Rescisão Contratual

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.621,00

01/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

08/11/2021 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 19/06/2019 - 14/08/2019

ORGANIC PRESS LTDA

CNPJ RAIZ: 21.516.527

Endereço: **ROD DOUTOR ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA 3339 LOJA B 09**

Ocupação **513435 - ATENDENTE DE LANCHONETE**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.500,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.506,51**

Última remuneração informada: **R\$ 700,00** (08/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

14/08/2019 - Rescisão Contratual

19/06/2019 - Admissão

Observações:

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Luiza Fontana Lazzari, portador da carteira de identidade nº 1121944894, e CPF nº 038.964.370-03, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Luiza Fontana Lazzari, que exerço a(s) atividades de auxiliar de cozinha e atendente de lanchonete, recebendo uma renda mensal média de R\$800,00 nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 04/08/2024

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

- 1. Nome: Rosarito Telefone: (48) 98405-9509
- 1. Nome: Bombardelli Telefone: (48) 99209-8358
- 1. Nome: Di Mazzini Telefone: (48) 98815-9727

1. Bruno Gemin
Testemunha 01

2. Janieleide Conde
Testemunha 02

Luiza Fontana Lazzari
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

APÊNDICE III

Termo de Compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação Rosa Elisabete Militz Wypczynski Martins, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o (a) acadêmico (a) Luiza Fontana Lazzari, nascido(a) em 13/04/1999., portador (a) da Carteira de Identidade (RG) nº 1121944894, CPF nº 038.964.370-03, título de eleitor nº 116363010400 expedido em 22/04/2022, PIS/NIT 164.28062.15-2, Agência Bancária (Banco do Brasil) nº 1453-2, Conta Bancária (*não pode ser conta poupança*) nº 83161-1, residente à Rua: Maria Eduarda. nº 322, CEP 88040250, Bairro Pantanal, Cidade Florianópolis, telefone nº (54)98102-6980, doravante denominado(a) simplesmente monitor, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de **vigência de 01/08/2024 a 28/02/2025**, regido pelas seguintes normas e condições:

(X) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

À UDESC, através do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) de **Pedagogia** e na(s) disciplina(s) de **Filosofia e Educação: correntes de pensamento**, sob orientação do(a) professor(a) **Danielle Antunes**, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução nº 037/2021- CONSUNI.

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20 (vinte)** horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsas PRAFE.

A UDESC, através do Centro, e o (a) monitor (a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao (a)monitor (a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o (a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor (a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o (a) monitor (a): as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: 20/06/2024

Documento assinado digitalmente
 LUIZA FONTANA LAZZARI
Data: 20/06/2024 11:08:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monitor (a) -

Professor(a) Orientador(a) *[assinatura digital]*

Diretor (a) de Ensino de Graduação do Centro *[assinatura digital]*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **353L9UIM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZA FONTANA LAZZARI** (CPF: 038.XXX.370-XX) em 20/06/2024 às 11:08:17
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/09/2023 - 13:49:14 e válido até 09/09/2024 - 13:49:14.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **DANIELLE ANTUNES** (CPF: 005.XXX.519-XX) em 20/06/2024 às 11:37:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2022 - 17:31:08 e válido até 03/05/2122 - 17:31:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA** (CPF: 521.XXX.809-XX) em 02/07/2024 às 15:21:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:02 e válido até 30/03/2118 - 12:42:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS** (CPF: 464.XXX.190-XX) em 05/07/2024 às 15:22:56
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 23/08/2023 - 20:52:22 e válido até 23/08/2024 - 20:52:22.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjU2NzNfMjU3MTBfMjAyNF8zNTNM0VVJTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025673/2024** e o código **353L9UIM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.